



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Gabinete da Ministra  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 7621/2025/MPO

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Senador EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados - Anexo II, Térreo, Ala C, Sala 12

70160-900 – Brasília – DF

cmo.decom@camara.leg.br; cmo@camara.leg.br; sen.efraimfilho@senado.leg.br

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor

**Senador DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**

Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal – Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01

70165-900 – Brasília – DF

presidente@senado.leg.br

**Assunto: Alteração do PLN nº 15/2025.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.001980/2025-35.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em complementação aos Ofícios SEI nº 6446/2025/MPO, de 22 de outubro de 2025; nº 6983/2025/MPO, de 18 de novembro de 2025; nº 7160/2025/MPO, de 27 de novembro de 2025; e nº 7571/2025/MPO, de 12 de dezembro de 2025, encaminho a proposta de alteração do PLN nº 15, de 2025-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.214/2025, de 29 de agosto de 2025.

2. As propostas de ajuste, detalhadas abaixo, envolvem: (a) alteração da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela execução de ação orçamentária; e (b) alterações de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I (56400871) a este Ofício. Vale destacar que as mudanças propostas não alteram o montante global de recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 – PLOA 2026 e não afetam o cumprimento das normas atinentes ao processo orçamentário.

**a) Alteração da UO responsável pela Ação “0EC2 – Transferências Especiais”**

3. Com base no Ofício SEI nº 176999/2025/MGI (56400913), de 16 de dezembro de 2025, a

proposta, encaminhada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, considera reestruturação interna de funções que fará com que o MGI exerça, a partir do exercício de 2026, as atribuições atinentes à execução da Ação “0EC2 – Transferências Especiais”, que se destina à realização de transferências especiais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, conforme previsto pelo art. 166-A, da Constituição Federal.

4. Cabe destacar que a referida ação não consta da proposta orçamentária originalmente enviada ao Congresso Nacional, tendo sido incluída por emenda. Não obstante, tendo em vista a aludida reestruturação, solicita-se a troca da vinculação da referida Ação, sob responsabilidade do Órgão “73000 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios”, que, no exercício de 2025, se encontra vinculada à UO “73101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, e deve passar a ser vinculada, no exercício de 2026, à UO “73113 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos”.

#### **b) Alterações de dotações orçamentárias**

5. Com base no Ofício nº 333/2025/ASSAD/GM/MT (56400932), de 12 de dezembro de 2025, a proposta, encaminhada a pedido do Ministério dos Transportes, considera a necessidade de viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução de obras de duplicação da BR-060, no Mato Grosso do Sul. Para tanto, a alteração proposta envolve, no âmbito do Órgão “39000 – Ministério dos Transportes”, na UO “39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT”, a criação da Ação “169Y – Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS – Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre Rio Apa) – na BR 060/MS”, com o remanejamento de R\$ 2.000.000 oriundos da Ação “7XG6 – Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS”. O detalhamento da alteração proposta é feito na forma do Anexo I a este Ofício (56400871).

Anexos:

I - Alterações de Dotações Orçamentárias (56400871) e planilha encaminhada separadamente (56400890);

II - Ofício SEI nº 176999/2025/MGI (56400913); e

III - Ofício nº 333/2025/ASSAD/GM/MT (56400932).

Atenciosamente,

**SIMONE TEBET**

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 16/12/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56401319** e o código CRC **AE70B7FC**.

---

---

Processo nº 10080.001980/2025-35.

SEI nº 56401319

**Anexo I - Alterações de Dotações Orçamentárias**

Esfera	Unidade Orçamentária (desc.)	Função	Subfunção	Programa	Ação (desc.)	Localizador (desc.)	IDUSO	Natureza de Despesa (no mínimo até modalidade)	RP	Fonte	Acréscimo ou redução	Diferença (R\$ 1)
10	39252	26	782	3106	7XG6	0054	0	44905100	3	1000	Redução	-2.000.000
10	39252	26	782	3106	169Y [1]	0054	0	44905100	3	1000	Acréscimo	2.000.000

[1] Ação a incluir. Título: "Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS – Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre Rio Apa) – na BR 060/MS"

## Anexo I - Alterações de Dotações Orçamentárias



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 176999/2025/MGI

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA  
Secretário-Executivo  
Ministério do Planejamento e Orçamento

**Assunto: Reestruturação interna de funções no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18001.003484/2025-61.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Em virtude de reestruturação interna de funções, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público – MGI irá exercer, a partir de 2026, as atribuições de Órgão Setorial relativas às emendas de transferências especiais (ação orçamentária 0EC2), no âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal – SIPOF, conforme art. 55, inciso XI, da Minuta de Decreto anexa (SEI nº 56396620).

2. Atualmente, essa ação está vinculada ao Órgão Orçamentário - 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e à Unidade Orçamentária - UO - 73101 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

3. Portanto, **solicita-se a alteração do vínculo** da ação orçamentária 0EC2 da UO 73101 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda **para** a UO 73113 - **Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.**

4. Esta Secretaria Executiva segue à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Anexos:

I - Minuta de Exposição de Motivos (SEI nº 56396438);

II - Minuta de Decreto (SEI nº 56396620).



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues de Abreu**, **Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 16/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56395741** e o código CRC **CE86AAA8**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívico-Administrativo  
CEP 70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-6246/6247 - e-mail se.mgi@gestao.gov.br - gov.br/gestao

Processo nº 18001.003484/2025-61.

SEI nº 56395741



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO N° 333/2025/ASSAD/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Exma. Senhora  
SIMONE NASSAR TEBET  
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", Bairro Zona Cívico-Administrativa  
70040-906 Brasília/DF

c/c

Ao Senhor  
CLAYTON LUIZ MONTES  
Secretário de Orçamento Federal  
Ministério do Planejamento e Orçamento

**Assunto: Criação de Rubrica Orçamentária para a BR-060/MS.**

Exma. Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 331814/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (10657915), por meio do qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT solicita a inclusão e/ou adequação de dotações orçamentárias no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, destinadas às ações daquela Autarquia. A medida visa viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução das obras de duplicação da BR-060, no trecho compreendido entre os municípios de Campo Grande e Sidrolândia, no Estado de Mato Grosso do Sul, com extensão aproximada de 56,5 km.

2. A demanda tem por objetivo viabilizar a futura contratação de empresa especializada para execução das obras, consideradas **estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico e para a eficiência logística do Estado de Mato Grosso do Sul**, além de essenciais para a melhoria das condições de segurança viária e fluidez do tráfego na malha rodoviária federal.

3. Para tanto, o DNIT destaca a necessidade de criação de ação orçamentária específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, de modo a permitir o adequado destaque de recursos no âmbito do Orçamento Geral da União, bem como o recebimento de eventuais emendas da Bancada Federal do Estado do Mato Grosso do Sul.

4. Nesse contexto, informa-se o oferecimento de recursos no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos da Ação 26.782.31069.7XG6.0054 – Adequação de Trecho Rodoviário – Bataguassu – Porto Murtinho – BR-267/MS, para fins de criação da nova ação denominada “Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa GO/MS – Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) – BR-060/MS”, conforme Formulário de Cadastramento anexo.

5. Diante do exposto, solicita-se a essa Pasta a adoção das providências cabíveis, no âmbito da PLOA 2026, com vistas a assegurar as condições orçamentárias necessárias ao avanço das etapas de

duplicação da BR-060/MS.

6. Por fim, coloco esta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Ofício nº 331814/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (10657915);

II - Formulário de Cadastramento (10657917).

Atenciosamente,

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 12/12/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Referência: Processo nº 50000.053453/2025-73



SEI nº 10658050

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)